

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Ata da primeira reunião ordinária de 2020 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2020, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Paulo Sérgio Gomes da Silva
Emília Maria Simão

Membros da Empresa:

Diretor Presidente – Roberto Miguel Pereira
Gerente Contábil – Wellington de Oliveira Frota
Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

3. ASSUNTOS TRATADOS:

3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

- 3.1.1. O Termo de Referência do sistema gráfico GPRINT está com a Diretora Industrial para análise dos requisitos e aprovação, e na próxima semana provavelmente a IC já possa contactar algumas empresas já selecionadas para avaliação de custos. Quanto ao Termo de Referência para digitalização do DO WEB, aguarda publicação do QDD e a abertura do Sistema FINCON para dar início ao processo de crédito e contratação;
- 3.1.2. Foram efetuados os levantamentos e os cancelamentos dos saldos dos empenhos que não serão mais utilizados, bem como, finalizados os Inventários de Almojarifado e de Bens Móveis;
- 3.1.3. Foi publicado na JUCERJA o Estatuto Social da IC;
- 3.1.4. Não estão sendo realizadas TCEs nem diligência na IC.

3.2. O Conselho Fiscal recebeu:

- 3.2.1. Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC, realizada em 07/01/2020;
- 3.2.2. Os Balancetes preliminares de Verificação, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, DRE e DVP relativos ao mês de dezembro de 2019. O Balanço Financeiro encontra-se em análise juntamente com a CTG/CGM, por apresentar falta de lançamentos e divergências de valores, inclusive no Total de Exercício Anterior, situação evidenciada pela IC no Balanço Financeiro emitido em 29/01/2020 e reportada no mesmo dia por e-mail ao Suporte FINCON.
- 3.2.3. Cópias dos despachos da CGM/GAB e SMF, de andamento no processo 05/002.051/2006, que trata de solicitação de atendimento da necessidade dos controles dos almojarifados/Sistema de Custos da IC, bem como da absorção pelo GICOF das funcionalidades do SIGMA. Projeto de implantação previsto para o ano de 2021;
- 3.2.4. Cópia do e-mail da IC à CGM de 2016, onde participa da implantação do sistema GICOF, de impactos nas empresas, com objetivo de sanar as fragilidades com a exigência de implantação do Sistema de Informação de Custos;

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

- 3.2.5. Cópia do Termo de Referência para contratação de serviços de digitalização de Diários Oficiais impressos, dos anos de 1975 a 2006 para versão digital e disponibilização em sistema da PCRJ;
- 3.2.6. Cópia da publicação da Portaria IC "N" Nº 002 de 10/01/2020 (D.O de 13/01/2020, pág. 8), que dispõe sobre o Regulamento para eleição de representante dos empregados como membro titular do Conselho de Administração da IC, em cumprimento de determinação legal;
- 3.2.7. Cópia da publicação da Portaria IC "P" Nº 002 de 16/01/2020 (D.O de 17/01/2020, pág. 6), que constitui a Comissão Eleitoral com finalidade de orientar e conduzir o processo eleitoral referente à eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração da IC;
- 3.2.8. Relatório mensal de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de janeiro de 2020, de trabalhos demandados pela Auditoria Geral da CGM:
- Na Entidade IC:
OS 350/2019 (em execução) – Revisão Analítica da Folha de Pagamentos – janeiro a outubro/2019;
 - Fora da Entidade a qual está vinculado:
 - a) OS 280/2019 (em revisão) – Análise da Prestação de Contas do Conselho Gestor da Herança Jacente – SMF;
 - b) OS 001/2020 (em revisão) – Contagem de Caixa e Meios de Pagamento – Tesouro Municipal – SMF;
 - c) OS 025/2020 (em revisão) – Inspeção Física e avaliação dos controles da Farmácia do Hospital Municipal Salgado Filho – SMS; e
 - d) OS 030/2020 (em execução) – Inspeção Física e avaliação dos controles Almoxarifado de Consumo da Gerência de Materiais e Equipamentos – SME.
- 3.2.9. Certidões:
- Certificado de Regularidade FGTS – validade até 24/02/2020;
 - Relatório CADIN (RFB) – situação regular em 29/01/2020;
 - CND/RFB – Tributos Federais – validade 28/07/2020;
 - CND/Débitos trabalhistas – validade 26/07/2020.

3.3. O Conselho Fiscal informou:

- 3.3.1. Que foram verificados na presente reunião os itens 3, 4, 5, 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 16 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa Cidade no mês de janeiro de 2020;
- 3.3.2. Que recebeu da CGM, o Relatório de Compliance 061/2019 (resposta da IC ao Relatório de Compliance 040/2019), que trata da Compatibilização Orçamentária – exercício 2019, em atendimento à Resolução Conjunta CGM/SMF nº 96/2019 e suas alterações. Diante das divergências apresentadas no Relatório 061/2019, o CF orientou ao Analista de Orçamento da IC que entre em contato com a Coordenadora de Compliance para esclarecer as dúvidas apresentadas, de modo a sanar as inconsistências contidas neste Relatório;
- 3.3.3. Que referente ao item 3.1.2 da presente ata, orientou ao Gerente Contábil que seja criado no corrente exercício um controle de informações, quanto ao pedido e resposta por escrito, junto aos responsáveis por acompanhamento dos saldos de empenhos dos contratos da IC, de modo que haja segurança para os cancelamentos futuros, e que estas informações fiquem registradas nos processos instrutivos;

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE**

3.3.4. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

- 4.1. Regularização do RHUPAG/ERGON. Transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. A digitação dos dados dos funcionários da folha continua sendo feita mensalmente no site do eSocial;
- 4.2. Contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção dos Sistemas GPRINT e D.O. WEB;
- 4.3. Conclusão do processo de Sindicância Administrativa, objeto de denúncia anônima referente a procedimentos administrativos e comportamento pessoal;
- 4.4. A Comissão de Sindicância segue apurando os fatos relatados no processo 01/400.143/2019, sem novas informações;
- 4.5. A regularização das fragilidades apresentadas nos Relatórios de Auditoria Geral – RAGs, das Demonstrações Contábeis e de Prestação de Contas da Imprensa da Cidade – exercício 2018, dependentes da instalação de um Sistema de Custos. Aguardando implantação no Sistema GICOF, previsto para o ano de 2021;
- 4.6. Em relação à resposta contida nos despachos da CODESP, CVL/SUBSC e parecer do Coordenador de RH ao ofício IC/PRE nº 60 de 02/09/2019, dirigido à presidência da CODESP, referente à solicitação de implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG, a IC aguarda marcação do treinamento pela CVL/SUBSC. Segundo a Gerente do RH, a situação continua a mesma, sem data prevista, na dependência da CVL agendar treinamento.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a primeira reunião ordinária de 2020, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 19/02/2020 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2020.


Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Presidente


Emília Maria Simão
Conselheira


Paulo Sérgio Gomes da Silva
Conselheiro

